



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Rio de Janeiro, 18 de fevereiro de 2010.

Comunicação nº 071/10- TJD/RJ

Despacho do Presidente

1) Processo 1363/09: Conversão de penalidade

Requerente: Jonas Xavier dos Santos (Atleta do Santa Cruz F.C)

Despacho: 1. De ordem, não preenchendo o requisito de admissibilidade, em que o art. 172 do CBJD trata de suspensão por prazo, e que a pena imposta não excedeu o mínimo legal de 2(duas) partidas, indefiro o pedido;

2. Esgotado prazo sem as devidas comprovações, adote-se as devidas medidas legais cabíveis.

3. Publique-se e cumpra-se.

**Antonio Vanderler de Lima
Presidente**